



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

#### PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o **PROJETO DE LEI N.º 023/2025**, dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação do Município de Bom Retiro, Santa Catarina, aprovado pela Lei n.º 2279/2015, de 23/06/15 e alterado pela Lei 2484/2021, de 16/06/2021.

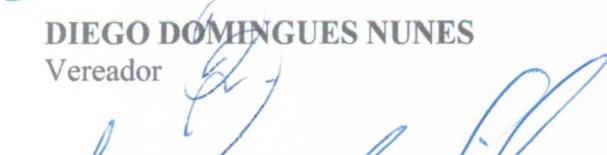
Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto vem ao encontro de necessidade municipal.

#### Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.

  
**EDUARDO NECKEL**  
Relator

  
**DIEGO DOMINGUES NUNES**  
Vereador

  
**JOÇEMAR DA SILVA**  
Vereador

Devolvido à Mesa em  
**11 de agosto de 2025**